



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 26/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 22/04/24

PRESIDENTE

O vereador que a este subscrevem, com fulcro no artigo 137, I do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requerem a V.Exa. que seja encaminhado ao DD Prefeito Municipal, o presente, para expor e requerer o que segue:

No uso de suas atribuições constitucionais de fiscalizador, este vereador requerer informações a respeito do manejo de animais de rua no Município de Campo Belo – MG e das políticas públicas relacionadas ao tema.

Para tanto, se requer:

1. Qual é a forma de manejo de animais de rua no Município atualmente?
2. Como está o funcionamento do canil municipal?
3. Quais serviços são ofertados pelo canil municipal?
4. Qual a taxa de ocupação do canil municipal e qual a capacidade de lotação?
5. Estão sendo feitas castrações e vacinações no Município?
6. Como que está a execução do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público?
7. Caso esteja vigente o Termo de Ajustamento de Conduta, em que consiste suas obrigações e se elas estão sendo cumpridas?

Por fim, peço, com todas as vênias, que o requerimento seja respondido dentro do prazo legal, nos moldes do artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo – MG concomitante com o artigo 11 da Lei de Acesso a Informação.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade mencionada.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

João Eduardo Freire Teodoro
João Eduardo Freire Teodoro
Vereador

Justificativa:

Este vereador vem sendo questionado diariamente pela população a respeito dos animais em situação de rua e do risco para a saúde pública que eles ofertam, bem como se pretende saber com mais clareza quais são as ações do Município nesta seara.